



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 7792291	CPF/CNPJ: 03.170.870/0001-05	Emitido em: 11/01/2023	Válido até: 11/04/2023
Nome/Razão Social/Endereço: TRANSPORTADORA MARCOLA LTDA R REGENTE FEIJO VILA REAL BOTUCATU/SP 18606-292			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
DAH5893	1440817	Caminhão
DBB1404	1440817	Caminhão
DBB1459	1440817	Caminhão
DPC1920	1440817	Caminhão
DPC1922	1440817	Caminhão
DPC1979	1440817	Caminhão
DPC2028	46837864	Caminhão
DPC2044	46837864	Equipamento
DPC2047	46837864	Equipamento
DPC2108	46837864	Caminhão
DPC2298	1440817	Caminhão
ETU4591	1440817	Caminhão
ETU4592	1440817	Caminhão
ETU4593	1440817	Caminhão
FIC6358	46837864	Veículo
FVU9385	46837864	Veículo
FVZ4981	46837864	Veículo
GFN4298	46837864	Veículo



Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 1: Explosivos

Classe 2: Gases

Classe 3: Líquidos Inflamáveis

Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis

Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

Classe 8: Substâncias Corrosivas

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

Y7A2.WHN9.64X1.I9BC